

Goiânia 23 de junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 055/2023

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**

Compra de materiais expedientes Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
47599	CAIXA P/ DESCARTE DE RESIDUO QUIMICO PERFUROCORTANTE 13 L	CAIXA	60
466	COLA PVA BRANCA 250G	UNIDADE	3
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	ROLO	80
2259	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	50
40228	GRAMPO TRILHO DE PLASTICO	UNIDADE	300
47943	PAPEL SULFITE A4 75GR/M ² COR BRANCO COM 500 FOLHAS	RESMA	70
43447	PINCEL MARCA TEXTO	UNIDADE	10
146	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	03
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	3
192	GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	2
41040	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	UNIDADE	5
47160	BOBINA PLASTICA PICOTADA C/SERRILHA 5X5X0.6 PCT 5000-10000	UNIDADE	2
47282	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA	UNIDADE	10



236	FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	10
47265	ENVELOPE AMARELO P/ PAPEL A4	UNIDADE	50
63440	ENVELOPE TIPO CARTA OFF-SET 72G BRANCO 114 X 229 MM	UNIDADE	50
208	LAPIS Nº 2 PRETO	UNIDADE	10
48665	QUADRO BRANCO C/ MOLDURA EM ALUMINIO 100 X 70 CM	UNIDADE	1

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



- 6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- 6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/13 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- 6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,



LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

CEAP-SOL

Centro Estadual de Atenção Prolongada
e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

